



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXIX - Nº. 010/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba, pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 379, de 04 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.101 Câmara Municipal de Juarez Távora		
01 031 2002 2001	Desenvolver as Atividades do Legislativo Municipal	
0000013	3390.39 99 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
0000013	3390.40 99 1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA- DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	400,00
	Total da Ação	24.400,00
	Total da Unidade Orçamentária	24.400,00
	Total de Suplementações	24.400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto de Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

00.101 Câmara Municipal de Juarez Távora		
01 031 2002 2001	Construção e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
0000004	4490.51 99 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.400,00
	Total da Ação	24.400,00
	Total da Unidade Orçamentária	24.400,00
	Total de Anulações	24.400,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total de Geral de Fontes	24.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juarez Távora, 28 de outubro de 2021.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional